Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
PODER EXECUTIVO • BAHIA

# IMPRENSA ELETRÔNICA

## Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

**Atendimento ao Cidadão**

| Presencial | Telefone | Horário |
|---|---|---|
| Rua Tibério Fausto, 426, Centro - Pindaí - BA | 77 3667-2245 | Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas |

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:40 horas do dia 26/12/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/95C9-F7F3-2485-C8EE-EBF5 ou utilize o código QR.

# RESUMO

## DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 365, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022. "NOMEIA OS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL E ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

## LICITAÇÕES

### ATO CONVOCATÓRIO

- CONVOCAÇÃO DE LICITANTE SUBSEQUENTE SRP-PE 036/2022 - CIRÚRGICA MENEZES LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:40 horas do dia 26/12/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/95C9-F7F3-2485-C8EE-EBF5 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**DECRETO MUNICIPAL Nº 365,**
**DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022**.

"Nomeia os Conselheiros do Conselho Municipal e Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2020 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para um novo mandato;

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Lei Municipal nº 522 de 07 de dezembro de 2022, que adequa o Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o mandato com encerramento em 31 de dezembro de 2026.

| I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | | |
|---|---|---|
| TITULAR | IZANI DANIELA REIS GOMES RODRIGUES | CPF: 981.231.225-00 |
| SUPLENTE | GEIZIANE GOMES CARDOSO | CPF: 041.861.155-67 |
| TITULAR | IONALA NOVAIS DE AZEVEDO BORGES | CPF: 917.601.195-04 |



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:40 horas do dia 26/12/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/95C9-F7F3-2485-C8EE-EBF5 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

| | | |
|---|---|---|
| SUPLENTE | ELIETE ROCHA GUIMÃES | CPF: 635.138.705-15 |

| II –REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA | | |
|---|---|---|
| TITULAR | DELVÂNIA LINA RODRIGUES | CPF: 660.596.235 - 49 |
| SUPLENTE | ALTANIR LADEIA MOREIRA LÔBO | CPF:005.753.425 - 01 |

| III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS | | |
|---|---|---|
| TITULAR | DENICE LINA RODRIGUES | CPF:660.587.325 - 49 |
| SUPLENTE | GERALDO APARECIDO TEIXEIRA DE AZEVEDO | CPF:341.864.505 - 44 |

| IV- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADM. DAS ESCOLAS PÚBLICAS | | |
|---|---|---|
| TITULAR | ELIANE DIAS DE MATOS FERNANDES | CPF: 789.369.335 - 49 |
| SUPLENTE | RITA DE CÁSSIA PEREIRA | CPF:421.198.765 - 72 |

| V- REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICAS | | |
|---|---|---|
| TITULAR | CÁSSIA MENDES SOARES | CPF:009.426.915 -35 |
| SUPLENTE | LUCIENE SOUZA DE AVELAR | CPF:007.401.125 - 11 |
| TITULAR | MARLEIDE FERREIRA DA SILVA | CPF: 001.226.865 - 86 |
| SUPLENTE | ELIANA CERQUEIRA CARVALHO | CPF:577.840.005 - 53 |

| VI- REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICAS | | |
|---|---|---|
| TITULAR | EMILIANA ANDRÉ SILVA FERREIRA | CPF: 050.207.715 – 89 |
| SUPLENTE | ODELÇA SANTOS PEREIRA | CPF: 088.734.355 - 48 |
| TITULAR | SARA GUIMARÃES LUZ | CPF:108.088.455 - 60 |
| SUPLENTE | CAMILE PEREIRA DE DEUS SILVA | CPF:107.914.205 - 31 |

| VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
|---|---|---|
| TITULAR | LUCIMAR DE SOUZA SANTOS GODRIM | CPF:780.045.435. - 53 |
| SUPLENTE | JOSUEL FIALHO DE CARVALHO | CPF:467. 708.875 - 68 |

| VIII – REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO | | |
|---|---|---|
| TITULAR | IVONEIDE MUNIZ DE CARVALHO SILVA | CPF: 003.053.815-71 |
| SUPLENTE | JOSÉ CARLOS NOGUEIRA | CPF: 891.965.625-87 |

| IX – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TUTELAR | | |
|---|---|---|
| TITULAR | MARIA CELMA BORGES ROCHA PEREIRA | CPF: 015.302.805 - 08 |
| SUPLENTE | JOSIANE DIAS GONZAGA | CPF: 030. 039.315 - 63 |



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:40 horas do dia 26/12/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/95C9-F7F3-2485-C8EE-EBF5 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

| X – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVEL SEM FINS LUCRATIVOS | | |
|---|---|---|
| TITULAR | RAMON TEIXEIRA NASCIMENTO | CPF: 023.053.685 - 93 |
| SUPLENTE | IRENE PEREIRA DOS SANTOS | CPF:179.981.848 - 92 |
| TITULAR | GODISON BARBOSA EVANGELISTA | CPF: 181.977.955-68 |
| SUPLENTE | MARIA JANE MONTALVÃO SILVA CARVALHO | CPF: 924.657.065-00 |

**Art. 2º.** Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pela Convocação da Reunião de Posse dos Conselheiros e escolha da Diretoria.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDAÍ ESTADO DA BAHIA**, em 26 de dezembro de 2022.

João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:40 horas do dia 26/12/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/95C9-F7F3-2485-C8EE-EBF5 ou utilize o código QR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**CONVOCAÇÃO DA LICITANTE SUBSEQUENTE,**
**NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022**

O Município de Pindaí–Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí-Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º **13.982.624/0001-01**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João Evangelista Veiga Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e, com fulcro no Art. 64, § 2º, da Lei 8.666/1993, referente ao **SRP – Pregão Eletrônico nº 036/2022** cujo objeto é o **Registro de preços visando à aquisição eventual de fórmula infantil à base de soja, suplemento nutricional infantil e fórmula zero lactose destinadas às crianças das famílias de baixa renda e crianças e/ou adolescentes portadores de necessidades especiais residentes no município, sob o regime execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço global, por lote,** vem por meio deste, **CONVOCAR** a empresa **CIRURGICA MENEZES LTDA, (6ª colocada em ordem de classificação),** inscrita no **CNPJ/MF N.º 06.912.510/0001-11,** com sede na **Rua Ulisses do Prado Nogueira, 265, Felícia, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.055-440,** para, querendo, **ASSINAR,** a Ata de Registro de Preços, nas mesmas condições propostas pela pessoa jurídica **JFA PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **37.820.643/0001-91** vencedora do **Lote 02 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL**, do mencionado Pregão, tendo em vista a solicitação de distrato pela referida empresa. Havendo interesse, deve a pessoa jurídica convocada enviar os documentos de habilitação e proposta realinhada, no prazo de 02 (dois) dias, para o seguinte e-mail: licitacaopindai@gmail.com.

Pindaí, Bahia, em 26 de dezembro de 2022.

JOAO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA:34330976587
Assinado de forma digital por JOAO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA:34330976587
Dados: 2022.12.26 12:43:20 -03'00'

João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:40 horas do dia 26/12/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/95C9-F7F3-2485-C8EE-EBF5 ou utilize o código QR.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/95C9-F7F3-2485-C8EE-EBF5 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: 95C9-F7F3-2485-C8EE-EBF5

**Hash do Documento**

036283780c2e289fbfc4dafcdc10eb779bfa49e2673962afbdf5995d438f4d1f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 26/12/2022 13:40 UTC-03:00